



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

1

ATA Nº. 005/2016 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2015/2017

Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, Rua Coronel Oliveira, 274 – Centro, São Francisco do Sul, SC.

Data: 19/04/2016

Horário: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Astrid Izabel Gumz Duarte e Silva (Fundação Cultural Ilha de SFS)

Adriana A. F. de Carvalho (Secretaria de Esportes)

Beatris Dircélha dos Santos (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Luiz Aristeu dos Santos Filho (Assessoria Jurídica)

Ricardo Luiz Gonçalves (Secretaria de Finanças)

Silvania Maria Corrêa (Secretaria de Educação e Cultura)

1.1.2. Sociedade Civil:

João dos Santos Júnior (Corpo de Bombeiros)

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

Vladmir de Oliveira Ferreira (AFAS)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES

1.1.3. Sociedade Civil

Luz Marina Maia Mendes (APAE)

Margarete Lucas de Oliveira (ONG SOS Vida)

1.3. VISITANTES

Clarice Portella de Lima (Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Fabiane Turnes da Silva (Coordenadora dos Conselhos)

1.4. SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMDCA

Mariluci Moreira Zeni (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 09:00 horas em primeira chamada, e foi realizada segunda chamada às 09:30 horas, e contou com a presença dos Conselheiros Titulares e Suplentes, visitantes e da Secretaria Executiva sob a Coordenação da Sra. Beatris Dircélha dos Santos, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

3. PAUTA DA REUNIÃO

a) Leitura e Aprovação de ata anterior;

b) Leitura de Documentação expedida e recebida;

c) Apresentação de material produzido pela Comissão de mobilização e articulação;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

2

- d) Comissão de Legislação, Normas e Registro;
- e) Roda de Conversa sobre o Fundo da Infância e Adolescência – 19/04/16;
- f) Projeto Remando para o Futuro;
 - I. Prestação de Contas;
 - II. Materiais;
- g) Aprovação de Diagnóstico Social – AMUNESC;
- h) Edital de Projetos;
- i) Prestação de Contas 2015 do FIA;
- j) Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente (marcar reunião);
- k) Renúncia da presidente;
- l) Eleição da diretoria;
- m) Assuntos Diversos;

4. APROVAÇÃO DA ATA

Foram aprovadas as atas nº 003, de 22 de março de 2016 e ata nº 004, de 05 de abril de 2016, ambas sem ressalvas.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

5.1. EXPEDIDOS

5.1.1. OFÍCIO Nº 014 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016: Enviado para o Sr. Cizomar Bavaresco, responsável pelo Projeto Remando para o Futuro. Solicitando a devolução de recursos restantes do Projeto Remando para o Futuro, recebido através do Edital de Projetos 001/2014 do CMDCA.

5.1.2. OFÍCIO Nº 015, DE 29 DE MARÇO DE 2016: Enviado para a Associação Comunitária da Enseada do Acaraí, solicitando indicação de conselheiro tutelar e suplente em substituição as conselheiras, Marileis Bavaresco e Joelma Dias Costa, que solicitaram o afastamento do CMDCA em 2015.

5.2. RECEBIDOS

5.2.1. OFÍCIO Nº 085/2016 – SECRETARIA DE SAÚDE: Recebido do Sr. Marcos Scarpato, Secretário de Saúde, em resposta ao Ofício do CMDCA nº 009/2016, indicando a Sra. Mariane da Silva Goulart, para compor a Comissão do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

5.2.2. OFÍCIO Nº 032/2016 – CONSELHO TUTELAR: Recebido dos Conselheiros Tutelares, indicando a Sra. Kátia Regina C. C. Silva para compor a Comissão do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

5.2.3. OFÍCIO Nº 001/2016 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ENSEADA DO ACARAÍ – ACEA: Recebido da Sra. Marileis Gema Bavaresco, informando a continuidade do Projeto Remando para o Futuro no ano de 2016 e solicitando a continuidade na utilização dos caiaques.

5.2.4. OFÍCIO Nº 034/2016 – CONSELHO TUTELAR: Enviado para a Sra. Luciana Schaefer Filomeno, Promotora de Justiça, com cópia para o CMDCA, recebido dos Conselheiros Tutelares, informando ao Ministério Público acerca da dificuldade de sinal existente no aparelho celular do plantão do Conselho Tutelar.

5.2.5. COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 035/2016 – CONSELHO TUTELAR: Enviado para a Sra. Clarice Portella de Lima, Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, e



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

3

encaminhado para o CMDCA. Solicitando a realização de Capacitação com a Rede de Atendimento da Criança e do Adolescente, com o tema: 'Indisciplina e ato infracional na escola' e 'Atribuições do Conselho Tutelar de A a Z' e 'Rede de atendimento'.

- 5.2.6. COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 041/2016 – CONSELHO TUTELAR:** Enviado para a Sra. Clarice Portella de Lima, Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, e encaminhado para o CMDCA. Solicitando o pagamento de (3) três diárias com pernoite, para os Conselheiros Tutelares Sra. Kátia Regina Corrêa Costa Silva, Sr. Everton Rodrigo Passos e Sr. Francisco de Jesus Ferreira de Lima, para participarem do 5º Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, e 1º Encontro Latino Americano de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente, e pagamento de inscrição no valor de até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada.
- 5.2.7. E-MAIL – CARLOS ALBERTO DIAS:** Solicitando informações acerca do Projeto Remando para o Futuro.
- 5.2.8. OFÍCIO Nº 041/2016 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA:** Recebido da Sra. Clarice Portella de Lima, Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, indicando a Sra. Priscila Aparecida Gomes para compor a Comissão de elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 5.2.9. OFÍCIO Nº 045/2016 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA:** Em resposta ao ofício do CMDCA nº 009/2016, informando a disponibilidade do Conselheiro Luiz Aristeu em desenvolver e aplicar capacitação para o CMDCA e entidades da Sociedade Civil no setor de Edital de Projetos.
- 5.2.10. OFÍCIO CEDCA Nº 301/2016 – CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:** Convidando os Conselhos Municipais de Direitos da Criança e Adolescente e entidades da Sociedade Civil para participarem de Audiência Pública para tratar do Sistema Sócio Educativo no estado, que será realizada no dia 18 de abril do corrente na Assembléia Legislativa de Santa Catarina, em Florianópolis – SC.
- 5.2.11. OFÍCIO Nº 001/2016 – ALESC:** Convidando os Conselhos Municipais de Direitos da Criança e Adolescente e entidades da Sociedade Civil para participarem de Audiência Pública para tratar do Sistema Sócio Educativo no estado, que será realizada no dia 18 de abril do corrente na Assembléia Legislativa de Santa Catarina, em Florianópolis – SC.
- 5.2.12. OFÍCIO Nº 006/2016 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONDE:** Recebido da Sra. Rosana Aparecida de Mira Souza, presidente do COMDE, em resposta ao Ofício do CMDCA nº 009/2016, indicando a Sra. Ailime Dorós dos P. Florio, para compor a Comissão do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 5.2.13. OFÍCIO Nº 02/2016 DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ENSEADA DO ACARAÍ – ACEA:** Recebido da Sra. Marileis Gema Bavaresco, em resposta ao ofício do CMDCA nº 014/2016, informando a disponibilidade de pagamento referente aos recursos não utilizados e de correção a serem devolvidos para a conta do FIA.
- 5.2.14. OFÍCIO Nº 03/2016 DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ENSEADA DO ACARAÍ – ACEA:** Recebido da Sra. Marileis Gema Bavaresco, em resposta ao ofício do CMDCA nº 014/2016, informando que o valor de R\$ 531,14 (quinhentos e trinta e um reais e quatorze centavos),



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

4

decorrentes de rendimento de aplicação financeira, foram utilizados para o pagamento de 'acerto final dos instrutores'.

5.2.15. OFÍCIO Nº 030/2016 – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEAN: Recebido do Sr. José Carlos Dias, Presidente do COMSEAN, solicitando a indicação de dois representantes do CMDCA para participarem do Fórum de Eleição do COMSEAN, a ser realizado em 25 de maio do corrente às 08:30hs no Portal Turístico Naval, Situado a Rua Babitonga, 62 – centro Histórico, para compor a gestão 2016/2018 do COMSEAN.

5.2.16. OFÍCIO Nº 04/2016 DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ENSEADA DO ACARAÍ – ACEA: Recebido da Sra. Marileis Gema Bavaresco, informando o término do Projeto Remando para o Futuro, e solicitando a retirada dos materiais pertencentes ao CMDCA.

5.2.17. OFÍCIO Nº 046/2016 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA: Recebido da Sra. Clarice Portella de Lima, Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, informando que há impedimentos para a liberação de recursos para o co-financiamento do 'Projeto Nadar' aprovado pelo Edital de Projetos do CMDCA nº 002/2015.

5.2.18. E-MAIL AMUNESC – DIAGNÓSTICO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Recebido da Sra. Evelise Maria J. Buzzi, Assessora Técnica de Assistência Social da AMUNESC, solicitando o aceite do CMDCA de São Francisco do Sul – SC, para realização de Diagnóstico Social da Infância e Adolescência com valor diferenciado.

5.3. RESOLUÇÕES

5.3.1. Não houveram resoluções expedidas.

6. ASSUNTOS TRATADOS

A presidente Sra. Astrid, iniciou a reunião, no momento da leitura das documentações recebidas a Sra. Fabiane Turnes da Silva, Coordenadora dos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitou a palavra e sugeriu que a leitura dos ofícios fosse dinamizada, realizando apenas a leitura do assunto e relato de breve resumo acerca dos mesmos. Em seguida adicionou que os expedientes, que tiverem necessidade de resposta por parte do CMDCA, já sejam analisados e debatidos no momento de sua leitura. Após a presidente solicitou manifestação dos presentes quanto à aprovação da sugestão. Não houve manifestações em contrário. Foi aprovada então a discussão dos expedientes no momento de sua leitura. Dando continuidade a sua fala a Sra. Fabiane sugeriu a inversão da pauta, colocando como primeiros assuntos a renúncia da presidente e eleição de nova diretoria, devido a condução das deliberações que serão apresentadas. Colocada em aprovação, a sugestão foi aprovada pelos presentes.

6.1. RENÚNCIA DA PRESIDENTE

Retomando a palavra a presidente informou que por motivos de saúde solicita a renúncia como presidente do CMDCA. Agradeceu a todos os conselheiros pelo apoio e adicionou que permanecerá no CMDCA como conselheira. Após direcionou sua fala para a vice-presidente, Sra. Maria da Conceição, informando que conforme o Regimento Interno do CMDCA, esta



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

5

deveria assumir o cargo de presidente, e a eleição aconteceria para escolha de vice. A Sra. Maria da Conceição informou que não tem a disponibilidade para assumir a presidência neste momento. Em seguida a Sra. Astrid complementou informando que, mesmo que não conste no Regimento Interno do CMDCA, as últimas gestões do mesmo optaram por dispor à frente da presidência do CMDCA, membros da Sociedade Civil e Governamentais paritariamente, e que esta gestão estava com a presidência representada pelo setor governamental e vice-presidência representada por entidade da Sociedade Civil. Mencionou que como não houve interesse da vice em assumir a presidência, será realizada então eleição para novo presidente. Em seguida acrescentou que deverão também ser recompostos os cargos de Secretária e tesoureiro, em substituição às ex-conselheiras Sra. Carla Gomes Tavares e a Sra. Caroline Krapp respectivamente.

6.2. ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA

A Sra. Astrid iniciou o processo de eleição para recomposição da diretoria do CMDCA e solicitou dos conselheiros presentes manifestação quanto ao interesse em assumir os cargos de Secretária, tesoureiro e presidência do Conselho. Como não houve auto indicações para os cargos supracitados foi sugerido o nome da conselheira Adriana Carvalho para Secretária, sendo aprovada por unanimidade por este conselho, em seguida a Sra. Astrid solicitou dos presentes manifestação em assumir a presidência do colegiado. A conselheira Beatris Dircélha foi indicada e aprovada por unanimidade como presidente, ficando assim disposta a diretora do CMDCA:

Presidente: Beatris Dircélha dos Santos (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Vice-presidente: Maria da Caonceição Teixeira de Azevedo (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

Secretária: Adriana Aparecida Freitas de Carvalho (Secretaria de Esportes)

Tesoureiro: Luiz Ricardo Fernandes (Secretaria de Finanças)

6.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS 2015 DO FIA (APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO 2015 DO CMDCA)

Com a posse da palavra a presidente eleita, Sra. Beatris, informou aos presentes que com o avanço das horas o colegiado priorize os assuntos da pauta com maior relevância, e que os demais assuntos que não puderem ser discutidos na reunião de hoje podem ser tratados em reunião extraordinária ou na próxima reunião ordinária do CMDCA. Os conselheiros presentes concordaram com a sugestão. Dando continuidade, a presidente Sra. Beatris disse que em 2014 o CMDCA aprovou o Plano de Ação e Aplicação de recursos do FIA para o ano de 2015. Diante disto a Sra. Clarice, Secretária de Desenvolvimento Social, informou que a execução do mesmo deve ser também aprovada até o dia 30 de abril do corrente, para verificação do que foi cumprido. Em seguida salientou que a princípio, somente a capacitação para o Conselho Tutelar não foi realizada devido ao posicionamento do



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

6

Ministério Público em recomendar ao CMDCA o não pagamento de aplicação de recursos com o Conselho Tutelar por entender que este seria de obrigação da Prefeitura Municipal. Em seguida a presidente apresentou aos presentes um resumo financeiro das aplicações das contas do FIA em 2015. Na seqüência sugeriu a aprovação das ações executadas pelo CMDCA em 2015. Todos os presentes foram favoráveis a aprovação, sem objeções. Em seguida a presidente informou que a Comissão de Finanças deverá analisar os recursos aplicados do FIA em 2015 e apresentar parecer na próxima reunião do CMDCA. Os conselheiros integrantes da Comissão presentes informaram que marcarão data para a reunião da mesma.

6.4. APROVAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIAL – AMUNESC (PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

A Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, Sra. Clarice, solicitou a palavra e informou que para a construção do Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o CMDCA deve buscar ferramentas que ofereçam a maior precisão possível acerca da realidade das crianças e adolescentes no município. Disse que a pesquisa é um instrumento de extrema eficiência, que aponta caminhos para as decisões mais corretas. Acrescentou que este Plano deve prever metas e direcionar a Política da Infância e Adolescência para os próximos dez anos, e que desta forma acredita ser de extrema importância a realização de um Diagnóstico Social nesta área. Dando continuidade ao assunto passou a palavra para a Sra. Fabiane explicar acerca da proposta recebida através da Associação de Municípios do Nordeste Catarinense – AMUNESC. A mesma informou que a AMUNESC, apresentou na reunião de gestores, com a intenção de proporcionar aos nove municípios associados, o acesso a um Diagnóstico Social mais acessível, o resultado de contatos com empresas especializadas na realização deste processo. Foram recebidos orçamentos das empresas: Painel – Instituto de Pesquisa, da cidade de Joinville, FECAM (EGEM), de Florianópolis, IPC – Instituto de Pesquisa Catarinense, da cidade de Criciúma e Síntese – Pesquisa & Assessoria LTDA também da cidade de Joinville. Esse preço foi feito devido à realização do diagnóstico ser feita conjunta com o nove municípios. Disse que diante dos valores apresentados a Sra. Evelise Buzzi, Assessora Técnica da AMUNESC, questionou as demais empresas, que passaram um valor de orçamento o porquê da diferença nos valores de orçamentos, tendo em conta que o modelo do diagnóstico orçado foi o mesmo para todas as empresas. Adicionou que como resposta, as empresas manifestaram que não há justificativa, este é o valor que praticam no mercado. Em seguida foi apresentada a planilha, (conforme abaixo) com os valores de orçamentos realizados pela própria AMUNESC.

Municípios	Painel – Instituto de Pesquisa	FECAM (EGEM)	IPC – Instituto de Pesquisa Catarinense	Síntese – Pesquisa & Assessoria Ltda
-------------------	---	-------------------------	--	---



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

7

Balneário Barra do Sul	-	16.000,00	5.845,00	5.400,00
Campo Alegre	44.780,00	24.000,00	5.845,00	5.400,00
Garuva	57.800,00	24.000,00	5.845,00	5.400,00
Itapoá	57.800,00	24.000,00	5.845,00	5.400,00
Araquari	78.730,00	31.000,00	5.845,00	5.400,00
Rio Negrinho	84.800,00	31.000,00	5.845,00	5.400,00
São Francisco do Sul	97.870,00	31.000,00	5.845,00	5.400,00
São Bento do Sul	178.000,00	43.000,00	5.845,00	5.400,00
Joinville	A definir	71.000,00	5.845,00	5.400,00
Total	599.780,00	295.000,00	52.603,00	48.600,00

Diante dos orçamentos foi identificado que a empresa 'Síntese – Pesquisa e Assessoria LTDA' apresentou o menor valor. Ressaltou que conforme solicitação da AMUNESC, os CMDCA's dos municípios que têm a intenção de aceitar realizar o diagnóstico social a este valor, deverá emitir uma resolução ou documento equivalente, informando o aceite. Clarice ressaltou que o valor total do diagnóstico para os nove municípios é de R\$ 48 600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). Advertiu que este valor será dividido igualmente para todos os municípios que aderirem à proposta, sendo que o valor inicial será de R\$ 5 400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Adicionou que este valor pode sofrer alteração caso algum dos nove municípios associados à AMUNESC não aceite realizar esta modalidade de diagnóstico, desta forma o valor poderá sofrer aumentos, porém o valor final continuará em R\$ 48 600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), que serão divididos igualmente entre os municípios que aderirem ao diagnóstico. Dando continuidade a presidente Beatris falou sobre a linha principal deste trabalho, que estará focada em avaliar e traçar cientificamente através de pesquisas, estudos e análise de mercado (quantitativas, qualitativas), um diagnóstico social relacionado à crianças e adolescentes do município. Falou que segundo a proposta da empresa 'Síntese – Pesquisa e Assessoria LTDA', as entrevistas serão realizadas em horários comerciais de forma presencial diretamente com o público em questão. Adicionou que a proposta de pesquisa qualitativa é de realizar quatro grupos com no máximo doze pessoas por grupo. O perfil e regras para composição dos grupos dos grupos será deliberado em reunião conjunta entre contratada e contratante. Para a pesquisa quantitativa será elaborado pela contratada com parceria e acompanhamento da contratante, podendo conter no máximo 15 perguntas para respostas espontâneas e estimuladas. Acrescentou que todo o projeto será filmado e registrado para consultas futuras. O conselheiro Vladimir questionou acerca da quantidade de crianças que serão abordadas nas entrevistas. Em resposta ao questionamento a presidente Sra. Beatris disse que a proposta é realizar 1300 (mil e trezentas) amostras, estratificadas por: sexo, renda, idade, escolaridade, religião e bairros da cidade. Em seguida o conselheiro Vladimir mencionou que acredita que somente 1300 (mil e trezentas) crianças e adolescentes entrevistados não obterão um resultado confiável, levando-se em conta que o município tem quase cinquenta mil



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº: 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

8

habitantes. O conselheiro Luiz explanou que a modalidade de pesquisa por amostragem tem sido utilizada como referência inclusive para pesquisas eleitorais, e apesar de não aparentar precisão, mostrou-se muito segura, sendo utilizada inclusive em cidades de grande porte como São Paulo – SP, e com resultados condizentes com a realidade. Após mencionou que o Plano de Aplicação do CMDCA não apresenta o valor para o Diagnóstico Social, apesar de a ação ter sido prevista, e sugeriu a inclusão do valor no Plano de Aplicação do CMDCA. Após o Sr. Luiz justificou que no momento da elaboração do Plano de Ação e Aplicação o CMDCA não conseguiu orçamentos para utilizá-los como referência. A presidente Beatris disse que desde que a ação esteja no Plano de Ação, a mesma poderá ser executada. Finalizando o assunto a presidente pôs em aprovação a realização de Diagnóstico Social com a empresa 'Síntese – Pesquisa e Assessoria LTDA', no valor de R\$ 5 400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), com a ressalva de que este valor poderá sofrer aumento caso algum dos municípios associados à AMUNESC não aceite realizar o diagnóstico de acordo com a proposta da empresa citada. A realização do diagnóstico foi aprovada por unanimidade.

6.5. PROJETO REMANDO PARA O FUTURO

6.5.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após a leitura dos ofícios recebidos da Associação Comunitária da Enseada do Acaraí – ACEA, a presidente solicitou que a Comissão de Finanças realize uma reunião para a análise da resposta da entidade acerca da devolução de recursos solicitada pelo CMDCA. Os integrantes da Comissão presentes na reunião não definiram uma data para a realização desta análise, a mesma será definida e posteriormente informada à Secretaria Executiva.

6.5.2. RECOLHIMENTO DE MATERIAIS

A Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania Sra. Clarice sugeriu que com o término definitivo do projeto, os materiais sejam recolhidos pelo CMDCA. O conselheiro Vladimir falou que o CMDCA deveria auxiliar a entidade a manter o projeto ativo. A Sra. Clarice disse que apesar de o projeto ter obtido um relevante impacto social na comunidade, a entidade deve ter um projeto auto-suficiente, para que não dependa somente de verbas públicas para a sua continuidade. O conselheiro Ricardo integrante da Comissão de Finanças disse que o projeto ultrapassou em cerca de R\$ 5000,00 (cinco mil reais) o valor inicial, sendo que este valor foi utilizado para o pagamento de Recursos Humanos. Acrescentou que os caiaques de contrapartida da entidade foram recolhidos pouco tempo antes do término do projeto pela própria empresa que os doou. Falou que como não havia notas fiscais dessas doações a entidade devolveu os caiaques. A conselheira Sylvania, integrante da Comissão de Finanças, disse que as discrepâncias nas prestações de contas apareceram somente após a oitava parcela, quando o conselheiro Ricardo foi indicado para a mesma, a partir de então iniciaram as correções. Em seguida a presidente Sra. Beatris solicitou que a Comissão de Finanças se reúna para finalizar as questões do Projeto Remando para o Futuro.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

9

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. REPASSE DE RECURSO PARA O PROJETO NADAR – EDITAL DE PROJETOS 002/2015 DO CMDCA

O conselheiro Vladimir solicitou a palavra para informar que ainda não foi realizado o pagamento do Projeto Nadar, aprovado em dezembro de 2015 pelo CMDCA através do Edital de Projetos 002/2015. A Sra. Clarice, em resposta disse que determinou enquanto gestora do FIA, que os pagamentos sejam aprovados mediante parecer jurídico. Adicionou que encontrou inconsistências no projeto. O conselheiro Luiz Aristeu mencionou que o principal problema que ocorreu com o projeto Remando para o Futuro foi a ausência de profissionais específicos para o atendimento à criança e ao adolescente. A conselheira Adriana argumentou que o profissional formado em Educação Física é apto para trabalhar com qualquer idade e esporte. O conselheiro Vladimir disse que o projeto já havia passado pelo Assessor Jurídico do CMDCA e foi aprovado por todo o conselho. A conselheira Adriana salientou que durante as reuniões da Comissão esta questão não foi levantada, passando despercebida. O conselheiro Luiz acrescentou que dentre os profissionais que não constam relacionados no projeto seria um Assistente Social, responsável pela seleção dos alunos que participariam do mesmo, levando em consideração que devem estar em situação de vulnerabilidade social. A conselheira Adriana questionou ao Sr. Luiz Aristeu se consta especificamente na legislação, que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA, deve ser aplicado somente para projetos que trabalhem exclusivamente com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. O conselheiro Vladimir disse que dispõe de Psicóloga para atuar no projeto, porém não consta no mesmo e que não foi indicado pela Comissão de Análise de Projetos que o projeto necessitava de profissional de Assistência Social. Neste momento a presidente Beatris, questionou se o Parecer da Comissão de Análise de Projetos está indicando a aprovação do Projeto com restrições. Na seqüência foi apresentado o Parecer nº 15/2015 onde foi identificado que não há nenhuma restrição à aprovação do Projeto. A presidente mencionou que podem ter havido falhas na análise da Comissão e do CMDCA. Citou como exemplo que o conselheiro Vladimir não deveria fazer parte da Comissão de Análise de Projetos enquanto a entidade que representa está pleiteando recursos do FIA. O mesmo em resposta afirmou que não participou das reuniões de análise do Projeto Nadar, sendo essa afirmação ratificada pelos conselheiros Luiz e Adriana. Disse também que diante dos problemas expostos é contra a alteração do projeto, adicionou que o mesmo sendo aprovado pelo CMDCA deveria ser financiado. Acrescentou que porém, se o CMDCA assim decidir solicitar as alterações as fará. A Sra. Clarice disse que enquanto gestora do FIA não fará a liberação de recursos quando irregularidades ou problemas de execução forem identificados. Salientou que é a ordenadora primária do FIA e que será rigorosa para não ocorrerem financiamentos errôneos. A presidente Beatris salientou que o CMDCA enquanto Conselho deliberativo, detém a autonomia para aprovar os pagamentos



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº: 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

10

utilizando-se do FIA, mas deve obedecer o que rege a legislação. Finalizando o assunto a Sra. Beatris sugeriu que o ofício nº 046/2016 da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania seja encaminhado para a entidade para tomar as devidas providências para a efetivação do projeto. Todos os conselheiros presentes aprovaram a sugestão.

7.2. CAPACITAÇÕES PARA O CONSELHO TUTELAR

A presidente Beatris apresentou ao Conselho, a solicitação do Conselho Tutelar enviada para a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, para duas capacitações. Disse que a primeira seria a contratação do Sr. Luciano Betiate, ex-conselheiro tutelar. A Conselheira Tutelar, Sra. Kátia, disse que a proposta do Conselho Tutelar é de uma capacitação para toda a rede de atendimento da criança e adolescente, com a sugestão dos temas, 'Indisciplina e Ato Infracional na Escola', 'Atribuições do Conselho Tutelar de A a Z' e 'Rede de Atendimento'. A presidente mencionou que para uma capacitação deste porte o palestrante custaria um valor que necessitaria licitação para a contratação. A Conselheira Tutelar Sra. Kátia respondeu que o próprio Conselho Tutelar realizou uma consulta e o valor para a contratação do Sr. Luciano Betiate seria cerca de R\$ 1300,00 (mil e trezentos reais). A presidente Beatris argumentou que entende que a capacitação do Conselho Tutelar de forma continuada é indispensável, e que para isto não é necessário uma capacitação presencial. Em seguida apresentou aos presentes uma modalidade de Capacitação Online, oferecida pelo próprio Sr. Luciano Betiate. Acrescentou que o valor dela seria de R\$ 30,00 (trinta reais) por pessoa, adicionou que inclui certificado e os conselheiros poderão tirar suas dúvidas por e-mail com o Sr. Luciano. Em seguida a presidente sugeriu a aprovação de pagamento um módulo de capacitação online, a escolha de cada conselheiro, para todos os cinco conselheiros tutelares, pelo custo de R\$ 30,00 (trinta reais) para cada conselheiro. Após votação, a sugestão de compra de capacitação online foi aprovada por unanimidade. Em seguida a presidente Sra. Beatris apresentou ao CMDCA a segunda proposta de capacitação enviada pelo Conselho Tutelar que consiste em solicitação de diárias e pagamento de inscrição para os conselheiros Sr. Everton Rodrigo Passos, Sr. Francisco de Jesus Ferreira de Lima e Sra. Kátia Regina C. C. Silva participarem do 5º Congresso Estadual de Conselhos Tutelares e Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e 1º Encontro Latino Americano de Defesa de Direitos da Criança e Adolescente nos dias 04 á 06 de maio de 2016 em Foz do Iguaçu – PR. Após debate sobre o Conselho Tutelar ficar apenas com dois conselheiros para atendimento por tantos dias, o Colegiado aprovou o pagamento para somente dois conselheiros tutelares. A conselheira tutelar Sra. Kátia explicou que eles fazem, entre si, alternância para realizações das capacitações e que nesta então seria a vez dos conselheiros Sr. Francisco e Sra. Kátia. Na seqüência foi aprovada a capacitação para os Conselheiros Tutelares Sra. Kátia e Sr. Francisco com o pagamento de três diárias com pernoite e inscrição no valor de até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada conselheiro, para participarem do 5º Congresso Estadual de



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

11

Conselhos Tutelares e Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

7.3. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO CMDCA

Foi alterada a data das reuniões ordinárias do CMDCA, ficando para toda a primeira quarta-feira de cada mês às 09:00 horas, ficando assim constituído o novo calendário de reuniões.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2016			
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
MÊS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
MAIO	04	09:00hs	Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania
JUNHO	01	09:00hs	Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania
JULHO	06	09:00hs	Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania
AGOSTO	03	09:00hs	Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania
SETEMBRO	14	09:00hs	Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania
OUTUBRO	05	09:00hs	Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania
NOVEMBRO	09	09:00hs	Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:

Data: 04/05/2016

Horário: 09:00 horas

Local: Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a presidente Sra. Beatris Dircélha dos Santos, encerrou a reunião, da qual eu, Mariluci Moreira Zeni, Secretária Executiva do CMDCA, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.////////

Beatris Dircélha dos Santos

Astrid Izabel Gumz Duarte e Silva

Adriana A. F. de Carvalho

Luiz Aristeu dos Santos Filho

Luz Marina Maia Mendes

João dos Santos Júnior



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

12

Margarete Lucas de Oliveira

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo

Ricardo Luiz Gonçalves

Vladmir de Oliveira Ferreira

Mariluci Moreira Zeni